



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1955, Seção Itarana/ES, pág. 80 do DOM/ES de 11/02/2022

PORTARIA Nº 549/2022

**REVOGA A PORTARIA Nº 452/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria conforme processo administrativo nº 000768/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir do dia 22 de fevereiro de 2022 a Portaria nº 452/2022 que nomeou a Sr^a **INGRID DELBONI DE LIS KRAUSE DOS REIS**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 10 de fevereiro de 2022.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito do Município de Itarana